



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2003

Ji-Paraná (RO), 6 de fevereiro de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
EXTRATO DA PGM.....	PÁG. 03
PORTARIA.....	PÁG. 04
TERMO DE ADITAMENTO.....	PÁG. 05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG. 05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

DECRETO N. 4247/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Chilmaquis Batista Reis, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Mecânica e Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 13/SEMOSP/15, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Chilmaquis Batista Reis**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Mecânica e Manutenção**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4248/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Valderina dos Santos Souza, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Mecânica e Manutenção, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 13/SEMOSP/15, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Valderina dos Santos Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Mecânica e Manutenção**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4249/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Deisse Carla Rosa de Oliveira, do cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Educando da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 053/15/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Deisse Carla Rosa de Oliveira**, do cargo em comissão de **Gerente de Apoio ao Educando da Superintendência de Administração**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4250/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Elisangela Maria Moreira, da função gratificada de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 067/15/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada **Elisangela Maria Moreira**, da função gratificada de **Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora Maria Antônia**, do Município de Ji-Paraná, cuja tipologia é "Escola Urbana Núcleo 2".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4251/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Elisangela Maria Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio ao Educando da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 067/15/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Elisangela Maria Moreira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Apoio ao Educando da Superintendência de Administração**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4252/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Luana Cristina Chaves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 049/SEMFAZ/15, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luana Cristina Chaves da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4253/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Valdecir Passos Lauro, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Equipe de Operador de Máquinas Pesadas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 10/SEMOSP/15, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Valdecir Passos Lauro**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Equipe de Operador de Máquinas Pesadas**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4254/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Graciele Cristina Oliveira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n.º 023/2015/FCJP, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Graciele Cristina Oliveira de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva**, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4255/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015**DECRETO N. 4257/GAB/PM/JP/2015**
05 DE FEVEREIRO DE 2015**DECRETO N. 4259/GAB/PM/JP/2015**
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Renova a cessão do servidor municipal Sergio Adriano Camargo, ao Município de Alto Paraíso - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 008/GPMAL/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Sergio Adriano Camargo**, Digitador, matrícula nº 11077, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Alto Paraíso - Rondônia, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Alto Paraíso - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4256/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Renova a cessão do servidor municipal Ednei Lins da Vitória, ao Município Alvorada do Oeste – Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 004/GAB/2015 expedido pela Prefeitura de Alvorada do Oeste,

Considerando o teor do Ofício 060/15/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão do servidor **Ednei Lins da Vitória**, Professor, matrícula nº 12124, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Alvorada do Oeste – Rondônia, até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º O ônus será suportado pelo Município de Alvorada do Oeste – Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

Nomeia Rosenilda Moreira de Souza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 098/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosenilda Moreira de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Enfermagem**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4258/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Rodrigues Marques Dutra, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 098/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Rodrigues Marques Dutra** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

Nomeia Marcel Leme Cristaldo, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Enfermagem.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 098/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcel Leme Cristaldo** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Enfermagem**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4260/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Maria José Lemos Marinho, aprovada e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnica em Radiologia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 098/CGRHA/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria José Lemos Marinho** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnica em Radiologia**, aprovada e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

DECRETO N. 4261/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Paulo Alves, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Técnico em Radiologia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 098/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Paulo Alves** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Técnico em Radiologia**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4262/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Leonardo Santos Neris, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO para ocupar o cargo de Professor Nível II.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 098/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Leonardo Santos Neris** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor Nível II**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2013/PMJP/SEMAD/RO, homologado pelo Decreto n. 2605/GAB/PM/JP/2014.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **25 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4263/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Juverlande Nogueira Pinto, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 098/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Juverlande Nogueira Pinto** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4264/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Maurino Nobre do Nascimento, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Orientador.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 098/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Maurino Nobre do Nascimento** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Orientador**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2015.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4265/GAB/PM/JP/2015
05 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 445.000,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) para reforço das dotações vigentes:
02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
762 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Paviment. de Vias Urbanas 414.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
868 20.608.0010.1006.0000 Apoio as Agroindústrias Familiares 31.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
716 15.452.0006.2074.0000 Manutenção da Oficina Sanitária -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

720 17.512.0006.1021.0000 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

721 17.512.0006.1021.0000 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

724 17.512.0006.1021.0000 Construção, Manutenção e Reforma de Obras de Artes -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
725 17.512.0006.1048.0000 Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risco -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

727 17.512.0006.1048.0000 Retificação, Canalização de Rios e Igarapés em Áreas de Risco -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

730 20.606.0007.1009.0000 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos -94.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
743 26.782.0006.1009.0000 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
766 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
879 20.608.0010.1051.0000 Viveiro Produtivo -20.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

884 20.608.0010.2035.0000 Fortalecimento dos prog.federal e estadual da agric.familiar -11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DA PGM

MÊS DE JANEIRO DE 2015
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: PÚBLICA SERVIÇOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-15603/2014 (SEMFAZ E SEMUSA). **OBJETO:** Locação de Software de Gestão Administrativa e Financeira. **VALOR:** R\$ R\$ 576.999,96, da seguinte forma: SEMFAZ - R\$ 526.800,96 e SEMUSA - R\$ 50.199,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2015. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho GL – GLOBAL 11 e 1. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA – ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-38/2015 (SEMOSP). **OBJETO:** Serviços públicos emergenciais de coleta de resíduos sólidos domiciliares, urbanos e de saúde do Município de Ji-Paraná/RO. **VALOR:** R\$ 1.980.000,00. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 11 de janeiro de 2015. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - GLOBAL - 244. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-16467/2014 (SEMAS/SEMPPLAN). **OBJETO:** Contratação de empresa para reforma do Centro de Convivência do Idoso. **VALOR:** R\$ 399.594,07. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - GLOBAL 2. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: CRV CONSTRUTORA LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-14712/2014 (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO:** Contratação de empresa para realizar ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal. **VALOR:** R\$ 623.460,11. **PRAZO:** 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - GLOBAL 11. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: FUHRMANN & CIA LTDA – EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-14719/2014 – Vol. I ao VIII (SEMUSA/SEMPPLAN). **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de Centro Especializado em Reabilitação Física, Auditiva e Intelectual. **VALOR:** R\$ 4.157.639,28. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL - GLOBAL 10. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: BUDNY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-12711/2014 (SEMAGRI/SEMPPLAN). **OBJETO:** Aquisição de material permanente (equipamentos e veículos). **VALOR:** R\$ 147.898,00. **PRAZO:** 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – GLOBAL 250. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: SILVANO E FILHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-12711/2014 (SEMAGRI/SEMPLAN). **OBJETO:** Aquisição de material permanente (equipamentos e veículos). **VALOR:** R\$ 85.695,00. **PRAZO:** 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota de Empenho. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Notas de Empenho GL – GLOBAL 248 e 249. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/PGM/PMJP/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-15754/2014 (SEMAGRI). **OBJETO:** Locação de caminhão. **VALOR:** R\$ 30.000,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Nota de Empenho. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – GLOBAL 284. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE CONVÊNIOS**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 001/PGM/PMJP/2015**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE JI-PARANÁ - EMTU
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-150/2015 (GABINETE). **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros destinados à cobertura de despesas com pagamento de salários, tributos e encargos sociais. **VALOR:** R\$ 112.950,00. **PRAZO:** Até o dia 31 (trinta e um) de março de 2015. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – GLOBAL 220. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 002/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: APP IRINEU ANTÔNIO DRESCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-17622/2014 (SEMED). **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). **VALOR:** R\$ 2.520,00. **PRAZO:** Até o dia 30 (trinta) de abril de 2015, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2014. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – Global 210. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 003/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: APP RUTH ROCHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-17619/2014 (SEMED). **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). **VALOR:** R\$ 2.400,00. **PRAZO:** Até o dia 30 (trinta) de abril de 2015, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2014. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – Global 151. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 004/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: APP BÁRBARA HELIODORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-17620/2014 (SEMED). **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). **VALOR:** R\$ 1.704,00. **PRAZO:** Até o dia 30 (trinta) de abril de 2015, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2014. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – Global 207. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 005/PGM/PMJP/2015

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONVENENTE: APP CELSO AUGUSTO ROCCO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-17621/2014 (SEMED). **OBJETO:** Repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Ensino Fundamental (PNAEF). **VALOR:** R\$ 2.160,00. **PRAZO:** Até o dia 30 (trinta) de abril de 2015, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2014. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Nota de Empenho GL – Global 163. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DE TERMOS**EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO****AO CONTRATO N.º 102/PGM/PMJP/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: F. S. RONDÔNIA LTDA – ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-8176/2014 (SEMED/SEMPLAN). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 102/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** Reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Irineu Antônio Dresch. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de janeiro de 2015.

EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO**AO CONTRATO N.º 116/PGM/PMJP/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-7739/2014 (SEMOSP/SEMPLAN). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 116/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** Pavimentação de ruas com blocos de concreto sextavado. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar do dia 09 de janeiro de 2015.

EXTRATO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO**AO CONTRATO N.º 189/PGM/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-15645/2013 (SEMUSA/SEMPLAN). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 189/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia IKOLEN. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de janeiro de 2015.

EXTRATO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO**AO CONTRATO N.º 190/PGM/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA & INCORPORADORA ABC LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-15647/2013 (SEMUSA/SEMPLAN). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 190/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Aldeia PAY GAP. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de janeiro de 2015.

EXTRATO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO**AO CONTRATO N.º 191/PGM/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: FURHMANN & CIA LTDA - EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-15653/2013 (SEMUSA/SEMPLAN). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 191/PGM/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Reforma e ampliação do Posto de Saúde da Aldeia - ITERAP. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar do dia 12 de janeiro de 2015.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO**AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 120/PGM/PMJP/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: A. MADRUGA – EIRELI – ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-10475/2014 (SEMED/SEMPLAN). **OBJETO DO TERMO:** Rescisão Amigável do Contrato n.º 120/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** Construção de reservatório de água na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tupi. **RESPALDO LEGAL:** Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO**AO CONTRATO N.º 046/PGM/PMJP/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DE APOIO A SISTEMAS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - OASIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-2272/2014 – Vol. I - IV (SEMÁS). **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 046/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada ou instituição sem fins lucrativos para execução de Projeto Técnico de Trabalho Social do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. **PRAZO:** 06 (seis) meses, a contar de 23 de janeiro de 2015.

EXTRATO DA QUINTA ALTERAÇÃO**AO CONTRATO N.º 009/PGM/PMJP/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: CONSTRUTORA BW EIRELI - EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-18309/2013 – Vol. I - V (SEMED/SEMPLAN). **OBJETO DO TERMO:** Prorrogação de prazo ao Contrato n.º 009/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para construção da Creche Municipal no Bairro Alto Alegre. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de janeiro de 2015.

EXTRATO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO**AO CONTRATO N.º 048/PGM/PMJP/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: C. R. V. CONSTRUTORA LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-1004/2014 Vol. I e II (SEMOSP/SEMPLAN). **OBJETO DO TERMO:** prorrogação de prazo ao Contrato n.º 048/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para construção de bueiros celulares. **PRAZO:** 60 (sessenta) dias, a contar do dia 02 de janeiro de 2015.

EXTRATO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO**AO CONTRATO N.º 070/PGM/PMJP/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: EMPRESA BRASIL NOVO EMPREENDIMENTO LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-7742/2013 Vol. I a V (SEMOSP/SEMPLAN). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** prorrogação de prazo ao Contrato n.º 070/PGM/PMJP/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para urbanização da Av. Brasil, com execução de calçadas em pedra portuguesa e meio fio pré-moldado. **PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do dia 29 de janeiro de 2015.

EXTRATO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO**AO CONTRATO N.º 079/PGM/PMJP/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: F. S. RONDÔNIA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 1-5172/2014 - Vol. I - III (SEMOSP/SEMPLAN). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** aditivo de valor e prorrogação de prazo ao contrato n.º 079/PGM/PMJP/2014. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada construção de quiosque e paisagismo (Praça Dom Bosco). **VALOR:** R\$ 10.550,50 **PRAZO:** 30 (trinta) dias, a contar do dia 13 de janeiro de 2015.

EXTRATO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO**AO CONTRATO N.º 193/PGM/2013**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO
CONTRATADA: FERNANDES & FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-15370/2013 (SEMUSA/SEMPLAN). **OBJETO DA ALTERAÇÃO:** aditivo de valor ao contrato n.º 193/PGM/PMJP/2013. **OBJETO DO CONTRATO:** Reforma e ampliação do Posto de Saúde BNH. **VALOR:** R\$ 36.367,87.

EXTRATO DE ERRATAS

ERRATA DA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 044/PGM/PMJP/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3810/2014 – Vol. I - II (SEMUSA/SEMPLAN)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: W. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Em razão do equívoco verificado em relação à omissão quanto à prorrogação de prazo do contrato, apresenta-se a seguinte retificação:

Onde se lê:
 Aditivo de Valor...

Leia-se:
 Aditivo de Valor e Prorrogação de Prazo...

Onde se lê:
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em razão da necessidade de acréscimo de serviços, o valor do contrato aumentou em **R\$ 26.373,99** (vinte e seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito à fl. 769 e planilha resumo à fl. 774.

Leia-se:
 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PRAZO

Em razão da necessidade de acréscimo de serviços, o valor do contrato aumentou em **R\$ 26.373,99** (vinte e seis mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme autorização do Excelentíssimo Sr. Prefeito à fl. 769 e planilha resumo à fl. 774, e o prazo foi prorrogado por mais **30 (trinta) dias, a contar de 04 de janeiro de 2015**.
 ERRATA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171/PGM/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2023/2010 – Vol. I, II e III (SEMED)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: JOHANES LOPES DE MOURA

Em razão do equívoco verificado quanto ao valor correspondente ao período prorrogado, que nos termos da Declaração do Ordenador de Despesas (fl. 698) é de R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais), apresenta-se a seguinte retificação:

Onde se lê:
 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O **valor total** do presente termo é de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), sendo efetuado o pagamento mensal de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais).

Leia-se:
 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O **valor total** do presente termo é de **R\$ 6.640,00** (seis mil, seiscentos e quarenta reais), sendo efetuado o pagamento mensal de **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais).

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2015.

LENI MATIAS

Procuradora-Geral do Município
 Decreto n.º 0016/GAB/PMJP/2013

PORTARIA**PORTARIA N.º 008/PM/JP/GAB/SEMOSP/2015**

WALDECI JOSÉ GONÇALVES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber o material de consumo óleo diesel comum S-500, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos desta Secretaria, contratado pelo Município através da SEMOSP e Convênio n.º 022/13/GI/DER-RO, junto à empresa Brasil Petróleo Comércio de Combustíveis Ltda., conforme processo administrativo n.º 1-7205/2014/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

José Olímpio Lima Silva
José Muniz Berguerand
Jerônimo Lima dos Santos
Amarildo Pereira

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

WALDECI JOSÉ GONÇALVES
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
 Decreto n.º 0006/GAB/PM/JP/2013.

TERMO DE ADITAMENTO

**2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/CGM/2014**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/CGM/2014.
PROCESSO ORIGINAL Nº 1-2949/2014 – Volumes I ao IV.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0125/CPL/PMJP/2.014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Aos 05 dias do mês de Fevereiro do ano de 2015, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificados do Processo nº 11500/2014 pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** pessoas jurídicas de direito privado, sob CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Prof. Leôncio Ferreira da Costa, 847, bairro Parolin na cidade de Curitiba/PR, neste ato Representada pela Senhora Luciana Capeletti vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços no dia 02 de fevereiro do ano de 2015, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste de preço, embaçado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 275/290 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário/ registrado	Valor Reajustado
45	CEFALOXINA	CÁPSULA	230.000	R\$ 0,15	
Marca: Aspen Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cefalexina 500mg CPS Gelatinosa CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) Aspen Nacional Celexina Cefalosporinas 13764.0026/054-3					R\$ 0,18

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora editados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná/RO, 05 de Fevereiro de 2.015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 055/CGM/2.014 – DE 23/09/2014 - PROCESSO ORIGEM 2947/2014 – Vol. I ao IV – SEMUSA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0140/2014(SRP)

CANCELAMENTO DE ITEM

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-14841/2014- SEMUSA.
- OBJETO: Medicamentos.
- EMPRESA: Socibra Distribuidora Ltda.

XV: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA - 84.613.439/0001-80					
25	AMPICILINA	FRASCO-AMPOLA	27000	R\$ 4,10	R\$ 110.700,00
Marca: NOVAFARMA Fabricante: NOVAFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ampicilina sódica 1000mg injetável sem diluente PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão Eletrônico. PRAZO DE ENTREGA: Máximo 15 (quinze) dias corridos, contados após recebimento da Nota de Empenho. LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado da Saúde, localizada na Rua Capitão Silvío, 1296, Bairro Dom Bosco.					

OBS: O Cancelamento foi concluído com o esclarecimento da farmacêutica bioquímica da SEMUSA.

Ji-Paraná/RO, 05 de Fevereiro de 2.015.

Elis Bastano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 028/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, através do Memo n. 0468/SEMAS/2014 e considerando a vacância do cargo do servidor **ARISTEU MACHADO DOS SANTOS/PAIF, CONVOCA** para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, Edital Nº **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. Nº. 1673**, em **04/10/2013**, Processo Administrativo **n.1-11168/2013**, Resultado Final publicado no **Diário Oficial do Município n. 1769 de 26 de fevereiro de 2014**.

SEMAS

CARGO: S32 – PSICÓLOGO (CRAS EQUIPE VOLANTE)

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
040.833-6	ANA ALICE SOARES DE OLIVEIRA	60,00	2º

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, deves (ão) comparecer nos dias úteis no período de **09/02/2015 à 10/03/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **08:00 hs às 13:00 hs**, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, portando os documentos descrito na relação abaixo:

Ji-Paraná, 04 de Fevereiro de 2015.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas

2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-

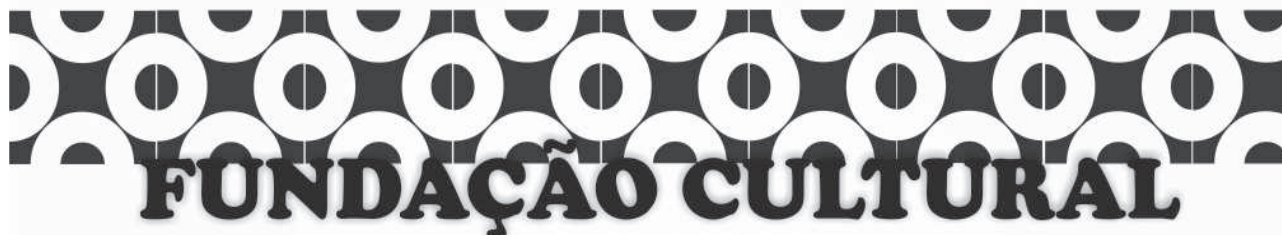
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.il-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PSICÓLOGO (CRAS EQUIPE VOLANTE)	Ensino superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe

Atenção: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO MÚSICA
JAZZ ARTESANATO ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
AVENIDA BRASIL - ENTRE T-10 e T-11
BAIRRO NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♡ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♡ Peso superior a 50 Kg;
- ♡ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♡ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♡ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♡ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♡ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!

